



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC

Lei Municipal nº 5.199/2014

RESOLUÇÃO COMASC Nº 084/2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Caridade Ação Social Solidária São João Batista e a SETADES, recursos provenientes de Emenda Parlamentar

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com as deliberações da 170ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024 .

RESOLVE:

Art. 1º – - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 119/2022, celebrado entre a Ação Social Solidária João Batista e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES .O referido Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica financeira. A vigência da execução 30/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação..

Cariacica – ES, 25 de setembro de 2024.


Edelaide Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC